



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br Site: www.tremembe.sp.gov.br

LEI Nº 4.781, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre remanejamento de dotação orçamentária".

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o remanejamento no valor de R\$ 359.000,00 (Trezentos e cinquenta e nove mil reais), alterando as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ACRESCENTA:

01	EXECUTIVO	
10	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	
007	Assessoria da Secretaria de Planejamento Urbano	
04.122.0064.2060	Manutenção das Atividades da Assessoria de Planejamento Urbano	
592-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	(+)R\$ 359.000,00

REDUZ:

01	EXECUTIVO	
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
013	Assessorias da Secretaria de Administração	
04.122.0106.2302	Manutenção das Atividades das Assessorias da Secretaria de Administração.	
140-3.3.9030	Material de Consumo.....	(-)R\$ 4.000,00
020	Departamento de Recursos Patrimoniais	
04.122.0021.2021	Manutenção das Atividades do Departamento de Recursos Patrimoniais.	
178-3.3.9030	Material de Consumo.....	(-)R\$ 5.000,00
021	Setor de Serviços Gerais	
04.122.0031.2027	Manutenção das Atividades do Setor de Serviços Gerais.	
183-3.3.9030	Material de Consumo.....	(-)R\$ 10.000,00
186-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente.....	(-)R\$ 4.000,00
023	Seção de Telefonia	
04.122.0031.2298	Manutenção das Atividades da Seção de Telefonia.	
195-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente.....	(-)R\$ 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br- Site: www.tremembe.sp.gov.br

024	Seção Copa			
04.122.0031.2299	Manutenção das Atividades da Seção de Copa.			
200-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente.....	(-)R\$		5.000,00
025	Seção de Arquivo			
04.122.0031.2107	Manutenção das Atividades da Seção de Arquivo.			
204-3.3.9030	Material de Consumo.....	(-)R\$		2.000,00
026	Seção de Protocolo			
04.122.0031.2108	Manutenção das Atividades da Seção de Protocolo.			
209-3.3.9014	Diárias-civil.....	(-)R\$		1.000,00
211-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente.....	(-)R\$		4.000,00
027	Setor de Vigilância e Segurança Patrimonial			
04.122.0032.2028	Manutenção das Atividades do Setor de Vigilância Patrimonial.			
215-3.3.9030	Material de Consumo.....	(-)R\$		4.000,00
028	Setor de Cemitério e Velório Municipal			
04.122.0028.2024	Manutenção das Atividades do Setor de Cemitério e Velório Municipal.			
222-3.3.9030	Material de Consumo.....	(-)R\$		5.000,00
224-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente.....	(-)R\$		5.000,00
029	Setor de Compras e Almoxarifado			
04.122.0029.2025	Manutenção das Atividades do Setor de Compras e Almoxarifado.			
231-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente.....	(-)R\$		14.000,00
914-3.3.9040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-PJ.....	(-)R\$		15.000,00
030	Setor de Cadastro de Bens Patrimoniais.			
04.122.0030.2026	Manutenção das Atividades do Setor de Cadastro de Bens Patrimoniais.			
235-3.3.9030	Material de Consumo.....	(-)R\$		4.000,00
237-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente.....	(-)R\$		5.000,00
05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
001	Administração			
04.606.0033.2029	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.			
241-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros. Pessoa Física.....	(-)R\$		3.000,00
242-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros. Pessoa Jurídica.....	(-)R\$		5.000,00
243-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente.....	(-)R\$		2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: tremembé@tremembé.sp.gov.br - Site: www.tremembé.sp.gov.br

006	Departamento de Agricultura e Meio Ambiente
04.122.0034.2030	Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente.
255-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente..... (-)R\$ 2.000,00
007	Setor de Fiscalização do Meio Ambiente
04.122.0036.2032	Manutenção das Atividades da Chefia do Setor de Fiscalização do Meio Ambiente.
260-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros. Pessoa Jurídica..... (-)R\$ 20.000,00
06	SECRETARIA DE ASSUNTOS FAZENDÁRIOS
001	Administração
04.123.0037.2033	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assuntos Fazendários.
264-3.3.9014	Diárias-civil..... (-)R\$ 3.000,00
265-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros. Pessoa Física..... (-)R\$ 4.000,00
266-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros. Pessoa Jurídica..... (-)R\$ 3.000,00
267-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente..... (-)R\$ 5.000,00
04.123.0038.2034	Manutenção das Atividades da Coordenadoria do Cadastro Imobiliário.
273-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente..... (-)R\$ 5.000,00
012	Departamento Financeiro
04.122.0109.2303	Manutenção das Atividades Relacionadas ao Departamento Financeiro.
277-3.3.9030	Material de Consumo..... (-)R\$ 5.000,00
278-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros. Pessoa Jurídica..... (-)R\$ 4.500,00
013	Setor de Contabilidade
04.122.0041.2037	Manutenção das Atividades do Setor de Contabilidade
281-3.3.9014	Diárias-civil..... (-)R\$ 3.500,00
915-3.3.9040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-PJ..... (-)R\$ 15.000,00
014	Seção de Empenho
04.122.0046.2042	Manutenção das Atividades da Seção de Empenho.
287-3.3.9030	Material de Consumo..... (-)R\$ 4.000,00
288-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros. Pessoa Jurídica..... (-)R\$ 2.000,00
015	Setor de Controle Financeiro
04.122.0042.2038	Manutenção das Atividades do Setor de Controle Financeiro.
292-3.3.9030	Material de Consumo..... (-)R\$ 2.000,00
293-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros. Pessoa Jurídica..... (-)R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: www.tremembe.sp.gov.br

017

Seção de Tesouraria

04.122.0044.2040	Manutenção das Atividades da Chefia do Setor de Tesouraria.		
302-3.3.9014	Diárias-civil.....	(-)R\$	4.000,00
303-3.3.9030	Material de Consumo.....	(-)R\$	18.000,00
306-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente.....	(-)R\$	4.000,00

018

Departamento de Tributação

04.122.0040.2036	Manutenção das Atividades do Departamento de Tributação.		
310-3.3.9030	Material de Consumo.....	(-)R\$	4.000,00
311-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros. Pessoa Jurídica.....	(-)R\$	4.000,00

019

Setor de Fiscalização de Tributos

04.122.0047.2043	Manutenção das Atividades do Setor de Fiscalização de Tributos.		
314-3.3.9014	Diárias-civil.....	(-)R\$	4.000,00
315-3.3.9030	Material de Consumo.....	(-)R\$	7.000,00
318-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente.....	(-)R\$	6.000,00
916-3.3.9040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-PJ.....	(-)R\$	15.000,00

020

Setor de Lançadoria I

04.122.0040.2104	Manutenção das Atividades do Setor de Lançadoria I.		
322-3.3.9030	Material de Consumo.....	(-)R\$	6.000,00
324-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente.....	(-)R\$	3.000,00
917-3.3.9040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-PJ.....	(-)R\$	15.000,00

021

Setor de Lançadoria II

04.122.0040.2105	Manutenção de Atividades do Setor de Lançadoria II.		
328-3.3.9030	Material de Consumo.....	(-)R\$	4.000,00

14

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

001

Despesas Gerais e Especiais da Administração

04.122.0098.2223	Distribuição Gratuita de Bens Móveis e Contribuintes do IPTU - TRL.		
829-3.3.9032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....	(-)R\$	10.000,00
04.123.0098.2218	Obrigações Contributivas Diversas.		
831-3.2.7170	Rateio pela Participação em Consórcio Público.....	(-)R\$	50.000,00
04.181.0098.2227	Pagamento de Gratificação a Polícia Militar.		
832-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(-)R\$	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"


(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: www.tremembe.sp.gov.br

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, 22 de outubro de 2019.



MARCELO VAQUELI
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 22 de outubro de 2019.



JOSÉ MARCIO ARAUJO GUIMARÃES
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito